



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXV

Aracaju (SE), 03 de novembro de 2025

Nº 5731

### PODER EXECUTIVO

PREFEITA  
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo  
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos  
Fabio Oliveira Uchoa

Secretaria Municipal da Comunicação Social  
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município  
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município  
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda  
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Rodrigo Thyago da Silva Santos

Secretaria Municipal da Educação  
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretaria Municipal da Saúde  
Debora Cristina Fontes Leite

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social  
Simone Chrystine Santana Valadares

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte  
José Aquiles Silveira Silva

Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo  
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura  
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania  
Andre David Caldas Rosa Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju  
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres  
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Antonio Luiz dos Santos

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju  
Luciano Paz Xavier

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito  
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju  
Antonio Carlos de Oliveira Moura Filho

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho  
Mellissa Rollemburg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos  
Hugo Esoj dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização  
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM  
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju  
Ricardo Vasconcelos Silva

### SUMÁRIO

Poder Executivo . . . . .	002
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão . . . . .	072
Secretaria Municipal da Saúde . . . . .	078
Fundação Cultural Cidade de Aracaju . . . . .	080
Câmara de Vereadores . . . . .	085



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo  
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação  
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial

Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canele de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva  
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

## Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 6.230  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Denomina Palácio Museu Luiz Antônio Barreto, onde fica localizado o Centro Cultural de Aracaju, e dá providências correlatas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Palácio Museu Luiz Antônio Barreto, onde fica localizado o Centro Cultural de Aracaju, na Praça Gen. Valadão, 134 – Centro, Aracaju/SE, 49010-520.

**Art. 2º** A Empresa Municipal de Obras e Urbanização tomará as providências necessárias para aposição da placa no mencionado Prédio.

**Art. 3º** Revoga-se em sua totalidade a Lei 4.689, de 29 de setembro de 2015.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de outubro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

*Família Corrêa*  
**EMILIA CORRÉA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

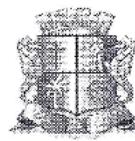
*Sergio*  
**Antônio Sérgio Rosendo Guimarães**  
**Secretário Municipal da Infraestrutura**

*Rodrigo Thyago*  
**Rodrigo Thyago da Silva Santos**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Paulo Corrêa*  
**Paulo Corrêa Sobrinho**  
**Secretário Municipal da Cultura de Aracaju**

*Itamar Bezerra*  
**Itamar Bezerra**  
**Secretário Municipal de Governo**

Projeto de Lei nº 362/2025 - Autoria: Vereador Isac Silveira.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 6.232**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Inclui o Dia do Vidraceiro no calendário de datas comemorativas do Município de Aracaju.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui-se no calendário de datas comemorativas do Município de Aracaju o Dia do Vidraceiro, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

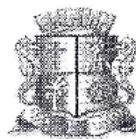
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de novembro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

*Emilia Corrêa*  
**EMILIA CORRÉA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Itamar Bezerra*  
**Itamar Bezerra**  
**Secretário Municipal de Governo**

*Projeto de Lei nº 225/2025 - Autoria: Vereador Camilo Daniel.*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.233  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a lei nº 3.675, de 5 de março de 2009 que cria o dia do vendedor ambulante e dá outras providências.

*A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o art. 1º da referida Lei e acrescenta Parágrafo único ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado o Dia do Vendedor Ambulante, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro, e cria a Semana Destaque ao Vendedor Ambulante.*

*Parágrafo único. A Semana Destaque ocorrerá na semana que antecede a referida data.”*

**Art. 2º** Altera o art. 3º da referida Lei e acrescenta o art. 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

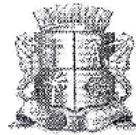
*“Art. 3º A Semana Destaque ao Vendedor Ambulante poderá proporcionar também:*

*I – a publicação de material gráfico acerca dos direitos e deveres do vendedor ambulante de maneira ilustrativa;*

*II – a promoção de campanhas de combate à discriminação e valorização do comércio ambulante como parte da cultura e economia local;*

*III – a criação de circuito de exposição com ambulantes previamente cadastrados, para visibilidade do trabalho e promoção da economia popular.*

2



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.233  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

*Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.”*

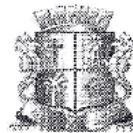
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Aracaju, 03 de novembro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÉA  
PREFEITA DE ARACAJU

Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo

*Projeto de Lei nº 245/2025 – Autoria: Vereadora Selma França.*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 6.234  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Reconhece o Centro de Criatividade Governador João Alves Filho como patrimônio histórico, cultural e material do Município de Aracaju e dá providências correlatas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como patrimônio histórico, cultural e material do Município de Aracaju o Centro de Criatividade Governador João Alves Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de novembro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

*Emilia Corrêa*  
**EMÍLIA CORRÊA**

*Paulo Corrêa Sobrinho*  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Paulo Corrêa Sobrinho*  
**Paulo Corrêa Sobrinho**

*Secretário Municipal da Cultura de Aracaju*

*Itamar Bezerra*  
**Itamar Bezerra**  
**Secretário Municipal de Governo**

Projeto de Lei nº 159/2025 - Autoria: Vereador Binho.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.316  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.170, de 06 de junho de 2025, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, e dá providências correlatas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 3º, incisos IV e VI, 4º e 5º, § 2º, da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de junho de 2009; e considerando a necessidade de alterar Membro do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, instituído pelo Decreto nº 8.170, de 06 de junho de 2025,

**D E C R E T A :**

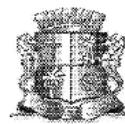
**Art. 1º** O inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.170, de 06 de junho de 2025, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...”*

*I – Kelly Sandra Santos Pereira de Oliveira,  
CPF. (MF) 030.\*\*\*.\*\*\*-12, como Titular;*

*II – ...”*

2



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.316  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**Art. 2º** O prazo do mandato do membro nomeado nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o art. 2º do Decreto n.º 8.170, de 06 de junho de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 1º de outubro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

*Emilia Corrêa*

**EMÍLIA CORRÉA**

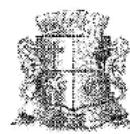
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Edna Quitéria do Amorim Costa*

*Secretaria Municipal da Educação*

*Itamar Bezerra*

*Secretário Municipal de Governo*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO N.º 8.349  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o incisos IX do art. 2º do Decreto nº 7.312, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Criação da Unidade de Coordenação do Programa Aracaju Cidade do Futuro, e dá providências correlatas.

*A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso I, alínea “i” e 120, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e, considerando a necessidade de alterar membros da Unidade de Coordenação do Programa Aracaju Cidade do Futuro, constituída pelo Decreto nº 7.312, de 11 de setembro de 2023, com alterações introduzidas através dos Decretos nºs 8.004, de 11 de fevereiro de 2025 e 8.107, de 23 de abril de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso IX do art. 2º do Decreto nº 7.312, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Criação da Unidade de Coordenação do Programa Aracaju Cidade do Futuro, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º ...*

*I – ...*

*(...)*

*IX – Jamisson Souza da Gama, CPF (MF) 027.\*\*\*.\*\*\*-37,  
da Secretaria Municipal da Infraestrutura, como  
Coordenador de Projetos de Iluminação.*

*Parágrafo único. ...”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Aracaju, 29 de outubro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

*Jamisson Souza da Gama*  
**EMILIA CORREA**

**PREFEITA DE ARACAJU**

*Antônio Sérgio Rosendo Guimarães*  
**Secretário Municipal da Infraestrutura**

*Jamar Bezerra*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.07, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

LEONARDO LEVI MOURA GAMA, CPF. (MF) 006.\*\*\*.\*\*\*-27, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.07, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**LEONARDO LEVI MOURA GAMA, CPF. (MF) 006.\*\*\*.\*\*\*-27, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz  
Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3BB9-FAC2-9333-3872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:22:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:49:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:50:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BB9-FAC2-9333-3872>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.07, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERA R**

LUIZ DANIEL SILVA DOS SANTOS, CPF. (MF) 722.\*\*\*.\*\*\*-72, do cargo em comissão de CONSULTOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, Símbolo CCE.07, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 70F8-83AB-0D8D-2B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:36:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:49:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:51:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70F8-83AB-0D8D-2B67>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03,  
do(a) Secretaria Municipal da Comunicação  
Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado  
com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas  
alterações, resolve

**NOMEAR**

THAMYRES DAISLAYNE DE CARVALHO FIGUEIREDO, CPF. (MF)  
025.\*\*\*.\*\*\*-82, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE,  
Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de  
03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da  
República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**THAMYRES DAISLAYNE DE CARVALHO FIGUEIREDO, CPF. (MF) 025.\*\*\*.\*\*\*-82**, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal**, junto à **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0801-7618-0E61-FFE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:24:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:49:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:51:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0801-7618-0E61-FFE2>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

**RONALD ALMEIDA SANTOS**, CPF. (MF) 058.\*\*\*.\*\*\*-08, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera COORDENADOR, Símbolo CCS.07,  
do(a) Secretaria Municipal da Comunicação  
Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**RONALD ALMEIDA SANTOS, CPF. (MF) 058.\*\*\*.\*\*\*-08, do cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz  
Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AFA5-0423-2ED4-29AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:25:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:50:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:51:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AFA5-0423-2ED4-29AA>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**FABIO SERGIO MARTINS, CPF. (MF) 516.\*\*\*.\*\*\*-04, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz  
Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F35D-A6E3-AAEE-33B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:28:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:51:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:52:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F35D-A6E3-AAEE-33B5>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

**RAFAEL ALVES MENEZES**, CPF. (MF) 843.\*\*\*.\*\*\*-53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERA R**

RAFAEL ALVES MENEZES, CPF. (MF) 843.\*\*\*.\*\*\*-53, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 411C-5768-9E22-7056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:33:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:52:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:53:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/411C-5768-9E22-7056>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

**DELIO MATOS DIAS**, CPF. (MF) 390.\*\*\*.\*\*\*-49, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**DELIO MATOS DIAS**, CPF. (MF) 390.\*\*\*.\*\*\*-49, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo CCE.03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D7C1-E945-A5F7-F23F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:30:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:52:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:53:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D7C1-E945-A5F7-F23F>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**ADEMAR NERY ALVIM, CPF. (MF) 211.\*\*\*.\*\*\*-72, do cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz  
Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D2E8-CEF6-03AF-53EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:34:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:52:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:53:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D2E8-CEF6-03AF-53EA>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**MOISES BARBOSA DA SILVA, CPF. (MF) 089.\*\*\*.\*\*\*-51, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz  
Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**MOISES BARBOSA DA SILVA**, CPF. (MF) 089.\*\*\*.\*\*\*-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DF-4988-4DAA-5F67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:54:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:57:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/96DF-4988-4DAA-5F67>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

**RENALVA DOS SANTOS**, CPF. (MF) 007.\*\*\*.\*\*\*-77, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**RENALVA DOS SANTOS**, CPF. (MF) 007.\*\*\*.\*\*\*-77, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 2B21-4084-B82B-5064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:40:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:53:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:54:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2B21-4084-B82B-5064>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

ALESSANDRA LIMA FRANCO, CPF. (MF) 930.\*\*\*.\*\*\*-04, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 973F-D7E3-98D7-C93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:43:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:54:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:54:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/973F-D7E3-98D7-C93C>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

MARIANE DOS SANTOS GOIS, CPF. (MF) 042.\*\*\*.\*\*\*-16, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**MARIANE DOS SANTOS GOIS**, CPF. (MF) 042.\*\*\*.\*\*\*-16, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 95CB-B057-2C75-2F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:49:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:54:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:55:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/95CB-B057-2C75-2F81>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERA R**

FREDSON NAVARRO SILVA DE DEUS, CPF. (MF) 803.\*\*\*.\*\*\*-20, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**, Símbolo CCE.05, do(a) **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CAF0-E6A9-8FFC-C608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:49:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:55:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:55:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAF0-E6A9-8FFC-C608>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS,  
Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal  
da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

OSVALDO SOUZA SANTOS, CPF. (MF) 200.\*\*\*.\*\*\*-15, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, Símbolo CCS.04, do(a) **Secretaria Municipal da Comunicação Social**, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2275-BE3A-0411-5713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:50:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:55:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:21:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2275-BE3A-0411-5713>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO,  
Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**EDVALDO SILVA TRAVASSOS, CPF. (MF) 265.\*\*\*.\*\*\*-10, do cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Jessica Emilia Sergio De Aquino Golzio  
Secretária Municipal do Meio Ambiente*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFDB-BAD3-38B7-519A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:56:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:05:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BFDB-BAD3-38B7-519A>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

EDVALDO SILVA TRAVASSOS, CPF. (MF) 265.\*\*\*.\*\*\*-10, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 00C2-1DE4-BA5D-8EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:56:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:05:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:15:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/00C2-1DE4-BA5D-8EBE>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 450/2025  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, “a” da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Remanejar, **NUBEM SANTOS BOMFIM**, CPF. (MF) 175.\*\*\*.\*\*-91, a partir de 03 de novembro de 2025, servidor ocupante do cargo em comissão de Consultor Administrativo, Símbolo CCE-02, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotado junto à Secretaria Municipal da Comunicação, o qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação, mantendo sua vinculação no Quadro de Pessoal, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e às secretarias interessadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju,  
03 de novembro de 2025.

**ITAMAR BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 090C-FF9F-FE3A-6C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 17:57:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/090C-FF9F-FE3A-6C0D>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 451/2025  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, “a” da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Remanejar, **PATRICIA DE CACIA DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF. (MF) 557.\*\*\*.\*\*\*-53, a partir de 03 de novembro de 2025, servidora ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-04, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Comunicação, a qual passa a exercer as suas funções no Gabinete do Vice-Prefeito, mantendo sua vinculação no Quadro de Pessoal, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e às secretarias interessadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju,  
03 de novembro de 2025.

**ITAMAR BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F269-6569-F168-FD79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:06:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F269-6569-F168-FD79>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispensa Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCE.05, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**D I S P E N S A R**

LUIZ DANIEL SILVA DOS SANTOS, CPF. (MF) 722.\*\*\*.\*\*\*-72, Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCE.05, da Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025, designado que fora pelo Decreto de 23 de janeiro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AFE4-5CA0-6FBF-5CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:56:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:06:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:06:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AFE4-5CA0-6FBF-5CCA>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

**MOISES BARBOSA DA SILVA**, CPF. (MF) 089.\*\*\*.\*\*\*-51, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2FED-0B08-399D-FADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:57:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:07:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:08:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2FED-0B08-399D-FADB>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a)  
Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

PAULO ALCEU FONTES DE OLIVEIRA, CPF. (MF) 008.\*\*\*.\*\*\*-52, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9060-6B52-2E45-8089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 17:58:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:08:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:09:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9060-6B52-2E45-8089>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

DANYELLE CRYSTHINNE FARIAS VIEIRA DAS VIRGENS, CPF. (MF) 014.\*\*\*.\*\*\*-73, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E70E-E394-4E1D-572F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:00:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:09:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E70E-E394-4E1D-572F>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

ABIGAIL VIEIRA FREIRE, CPF. (MF) 861.\*\*\*.\*\*\*-38, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 52DF-DFE9-AC1D-715C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:00:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:09:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:09:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/52DF-DFE9-AC1D-715C>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

DANIELA CARVALHO REIS FERNANDES, CPF. (MF) 826.\*\*\*.\*\*\*-53, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8ACE-58F0-22D8-6E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:01:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:09:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:10:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8ACE-58F0-22D8-6E30>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**NOMEAR**

**KLEBER DE JESUS SANTOS**, CPF. (MF) 997.\*\*\*.\*\*\*-68, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 58CF-6E43-4F6B-8B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:02:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:10:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:14:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/58CF-6E43-4F6B-8B70>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS,  
Símbolo CCS.04, do(a) Secretaria Municipal da  
Comunicação Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado  
com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas  
alterações, resolve

**NOMEAR**

ILDETE DE SOUZA CRUZ SILVA, CPF. (MF) 929.\*\*\*.\*\*\*-91, para exercer o  
cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, Símbolo CCS.04, do(a)  
Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de  
2025.

Aracaju, 03 de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da  
República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA**  
**PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz*  
*Secretaria Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra*  
*Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6155-E3F3-27AB-96CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:04:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:10:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:14:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6155-E3F3-27AB-96CA>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
DECRETO  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal da Comunicação Social.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

**EXONERAR**

**MOISES BARBOSA DA SILVA, CPF. (MF) 089.\*\*\*.\*\*\*-51, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 03 de novembro de 2025.**

Aracaju, 03 de Novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA  
PREFEITA DE ARACAJU**

*Gleice Ane Queiroz  
Secretária Municipal da Comunicação Social*

*Itamar Bezerra  
Secretário Municipal de Governo*



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BC8A-0ED8-AECD-7A31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE ANE QUEIROZ (CPF 788.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 18:05:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:10:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 03/11/2025 18:11:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BC8A-0ED8-AECD-7A31>

## Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**PORTARIA N.º 1.621/SEPLOG**  
**31 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Saúde da Prefeitura Municipal de Aracaju.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos arts. 83, V, e 89, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando o que consta nos autos do Memorando n.º 133.073/2025/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Prêmio aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 31 de outubro de 2025.

**RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.doc.com.br/verificacao/3CFB-57E4-14F7-F07D>



**PORTARIA N.º 1.621/SEPLOG**  
**31 DE OUTUBRO DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PROTOCOLO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
ANA PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA ANGELICO	412.432	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	61.563/2025	3º	03/11/2025
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	411.031	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	579/2025	3º	03/11/2025
ERICA VIDAL NUNES DOS SANTOS	410.526	Agente de Combate as Endemias	SMS	102.885/2024	3º	03/11/2025
FERNANDA SANTOS	403.900	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	SMS	82.622/2025	4º	03/11/2025
GENISON LIMA DE OLIVEIRA	407.930	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	SMS	106.804/2025	3º	03/11/2025
JEANE CORREIA DOS SANTOS RODRIGUES	412.457	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	56.363/2025	3º	03/11/2025
JOSE SERGIO RITO DOS SANTOS	410.210	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	44.205/2025	3º	03/11/2025
JOSIMEIRE OLIVEIRA SANTOS	408.143	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	SMS	82.437/2025	2º	03/11/2025
MARCA ANDRADE DA CONCEIÇÃO SOUZA	409.724	Agente de Combate as Endemias	SMS	843/2024	3º	03/11/2025
MARCA MARIA SOUZA BIZERRA	410.890	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	61.566/2025	3º	03/11/2025
MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	408.037	Técnico(a) de Enfermagem - Urgência e Emergência	SMS	15.338/2025	3º	03/11/2025
MICHELLE DA CONCEIÇÃO SILVA	415.103	Psicólogo(a) Clínico(a)	SMS	94.990/2024	2º	03/11/2025
NADIJANE SANTOS DE JESUS	409.828	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	85.526/2025	3º	05/11/2025
NAIRA HORTA MELO	403.938	Médico(a) - Endocrinologia-Metabologia	SMS	47.307/2025	4º	03/11/2025
ROBSON DA PAIXÃO SANTOS	402.942	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	SMS	20.611/2025	4º	03/11/2025
UBIRACY FERREIRA SUASSUNA	412.489	Agente Comunitário(a) de Saúde	SMS	51.800/2025	3º	03/11/2025
VALDA CRISTINA SANTOS	403.013	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	SMS	125.025/2023	3º	03/11/2025
WILLIANES DIAS DE SOUZA	403.031	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	SMS	46.243/2024	4º	03/11/2025

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.doc.com.br/verificacao/3CFB-57E4-14F7-F07D>





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3CFB-57E4-14F7-F07D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 31/10/2025 16:13:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3CFB-57E4-14F7-F07D>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°. 1.627/2025/SEPLOG**  
**31 de Outubro de 2025**

Concede Horário Especial com Ampliação de 30 horas/semanais para 42 horas/semanais, ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 7º, inciso II, c/c o art. 8º, e Anexo II, todos da Lei Municipal nº. 3.748, de 09 de novembro de 2009; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando nº. 106532/2025/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Horário Especial com Ampliação de 30 horas/semanais para 42 horas/semanais, ao(a) servidor(a) DANIELLE CHRISTINA ROCHA PEREIRA, matrícula nº. 411909, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível/Letra “GNS-V.M”, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, com vigência a partir de 02/09/2025.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 31 de Outubro de 2025.

**RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43ED-CCB3-0547-1C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 31/10/2025 16:16:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43ED-CCB3-0547-1C40>

PMA



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025**  
**Processo nº 70.498/2025-1DOC**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Senhora Sonia Regina de Oliveira, designado (a) pela Portaria nº 005 de 24 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2025**, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Material de higiene pessoal para a Secretaria Municipal da Educação, com o objetivo de atender de forma adequada às demandas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento sob a forma de Registro de Preços..

**DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 17/11/2025 às 9:00 horas (horário de Brasília).

**PARECER JURÍDICO:** nº 707 de 27 de outubro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/> [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br) e <https://pnco.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 30 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente



SONIA REGINA DE OLIVEIRA  
Data: 30/10/2025 12:27:55-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

SONIA REGINA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro (a)

PMA





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7E-C722-FD60-E1FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA REGINA DE OLIVEIRA (CPF 088.XXX.XXX-70) em 30/10/2025 12:38:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3C7E-C722-FD60-E1FA>

## Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 737/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU.

**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

**CNPJ:** 04.307.650/0012-98

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.132,07

**FONTE DE RECURSO:** 15001002

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18401

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.846.0191

**PROJETO ATIVIDADE:** 2410

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33909114

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI N°. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**PARECER PGM:** 689/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**RATIFICADO:** 14 DE OUTUBRO DE 2025

Débora Cristina Fontes Leite  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EFBF-0587-472A-D30C> e informe o código EFBF-0587-472A-D30C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EFBF-0587-472A-D30C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 15:09:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EFBF-0587-472A-D30C>

## Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

**PORTARIA Nº 282/2025**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organização e Curadoria designadas por Ato do Presidente da FUNCAJU, item 7 do Edital 29º do Salão dos Novos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, I, IV e XIX, e § 1º da Lei Municipal nº.4.373/2014; no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 7.178/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação e a vigência da normativa referente à apresentação, registro e operacionalização da organização e curadoria da nomeação da comissão, as quais obedecerão às regras do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

**CONSIDERANDO** o artigo 9º, § 2º do Decreto nº 7.178/2023, que estabelece a criação da figura do gestor de parceria para o fiel cumprimento das etapas e metas estipuladas e dos resultados esperados do Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** A Comissão de Organização e Curadoria será composta por integrantes da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU e fará a seleção inicial das obras aptas à exposição, bem como viabilizar as demandas necessárias à realização do evento.

**Art. 2º:** A Comissão de Organização e Curadoria será composta pelos seguintes membros:

I – Bianca de Carvalho Leite – CPF 002.XXX.XXX-09

II – Jaci Regina Rosa Cruz - CPF 335.XXX.XXX-91

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

III – Matheus Almeida Cordeiro - CPF 058.XXX.XXX-38

**Parágrafo Único:** Os(as) membros da comissão serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos e pela elaboração de relatórios periódicos sobre a execução das emendas.

**Art. 3º:** A Comissão de Organização e Curadoria terá como atribuições:

I – A seleção inicial das obras aptas à exposição;

II – viabilizar as demandas necessárias à realização do evento;

**Art. 4º:** A Comissão de Organização e Curadoria ora designados, por ato da Presidência da FUNCAJU, estão cientes de que não poderão atuar nos termos de parceria em que figurem seu cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, em respeito ao art. 5º do Decreto Municipal n.º 7.178/2023.

**Art. 5º:** A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 6º:** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO**  
**Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju**

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E3F2-40C4-97F3-0CE3> e informe o código E3F2-40C4-97F3-0CE3





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)**PORTARIA N.º 283/2025****DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora e dá outras providências, Decreto Municipal nº. 7.178/2023.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, I, IV e XIX, e § 1º da Lei Municipal nº. 4.373/2014; no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 7.178/2023.

**CONSIDERANDO** o Edital de Premiação Cultural nº 11/2025, referente ao 29º Salão dos Novos, que prevê a seleção de propostas por meio de análise técnica e artística;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão Julgadora composta por profissionais com notório conhecimento na área cultural, para garantir a lisura, a transparência e a imparcialidade no processo seletivo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.178/2023, no que tange à responsabilidade da Administração Pública em assegurar a fiel execução das metas previstas nos instrumentos de parceria, inclusive na etapa de julgamento e seleção de propostas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica nomeada a Comissão Julgadora referente ao Edital de Premiação Cultural nº 11/2025 – 29º Salão dos Novos, com a finalidade de acompanhar, analisar e julgar a execução das obras oriundas do orçamento do Município de Aracaju/SE, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na sua utilização.

**Art. 2º:** A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Gabriela Caroline Ettinger Gomes – CPF: 017.xxx.xxx-10;

II – Luis Eduardo Pina Lima – CPF: 311.xxx.xxx-15;

III – Marjorie Garrido Severo – CPF: 670.xxx.xxx-53.

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E3F2-40C4-97F3-0CE3> e informe o código E3F2-40C4-97F3-0CE3





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

**Parágrafo Único:** Os(as) membros da comissão serão responsáveis pelo julgamento dos trabalhos e pela elaboração de relatórios sobre o edital de premiação.

**Art. 3º:** A Comissão Julgadora terá como atribuições:

I – Deverá ser designada por Ato do Presidente da FUNCAJU;

II – O julgamento das obras ficarão a cargo de Comissões de Organização e Julgamento, compostas por profissionais de reconhecida competência no campo das artes visuais, designadas por portaria específica;

III – Os (as) membros da Comissão Julgadora será composta por pessoas externas às Fundação Cultural, que detenham notório conhecimento e prestígio artístico, selecionadas e indicadas por ato da Presidência da FUNCAJU;

**Art. 4º:** A Comissão de Organização e Curadoria ora designados, por ato da Presidência da FUNCAJU, estão cientes de que não poderão atuar nos termos de parceria em que figurem seu cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, em respeito ao art. 5º do Decreto Municipal n.º 7.178/2023

**Art. 5º:** A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

**Art. 6º:** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se,

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Interno da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO**  
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E3F2-40C4-97F3-0CE3> e informe o código E3F2-40C4-97F3-0CE3





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E3F2-40C4-97F3-0CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO (CPF 016.XXX.XXX-08) em 03/11/2025 14:12:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E3F2-40C4-97F3-0CE3>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N° 6.215  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre normas de funcionamento dos zoológicos e similares situados no âmbito do Município de Aracaju, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estipula e regulamenta o funcionamento dos zoológicos situados no Município de Aracaju, para fins de cumprimento das funções de educação, pesquisa e conservação das espécies nativas ameaçadas.

**§ 1º** Para efeitos desta Lei, considera-se zoológico qualquer coleção de animais silvestres nativos e exóticos mantidos vivos em cativeiro ou em semiliberdade e expostos à visitação pública.

**§ 2º** Aplica-se o disposto nesta Lei também aos aquários e congêneres.

**Art. 2º** Os zoológicos e similares situados no Município de Aracaju reger-se-ão pelos seguintes princípios fundamentais:

I - Bem-estar e conservação animal: garantir o bem-estar físico e psicológico dos animais mantidos em cativeiro, visando à conservação das espécies;

II - Educação ambiental: manter programas educativos que visem à conscientização ambiental e à preservação das espécies, promovendo a sensibilização da comunidade sobre a importância da conservação da fauna;

III - Monitoramento e transparência: realizar periodicamente avaliações de bem-estar animal e manter registros atualizados sobre a saúde e o manejo dos animais, promovendo a transparência nas atividades do estabelecimento;

**Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800  
PL: 155/2024 Autoria: Breno Garibalde**





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N° 6.215  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

IV - Enriquecimento ambiental: adotar práticas de enriquecimento ambiental que promovam o comportamento natural dos animais em cativeiro, visando o seu bem-estar físico e mental.

**Art. 3º** Os zoológicos deverão priorizar a adoção de medidas de reabilitação e restituição dos animais à natureza, sempre que isso for possível.

**Art. 4º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei não poderão permanecer abertos para visitação do público por um período maior que oito horas diárias.

**Parágrafo único.** A restrição presente no artigo não se aplica a atividades de pesquisa, administrativas e outras atividades necessárias para o bem-estar dos animais.

**Art. 5º** Durante a visitação, o público deverá ser acompanhado por monitores dos zoológicos e aquários, visando à minimização do estresse causado aos animais e à promoção da educação ambiental.

**Art. 6º** Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão colocar avisos alertando aos frequentadores de que os animais são seres capazes de sentir e vivenciar emoções e que não devem ser expostos a ruídos excessivos e agressões de qualquer tipo.

**Art. 7º** Os zoológicos e aquários poderão celebrar convênios com outros órgãos de governo e organizações não governamentais para fins de pesquisa em bem-estar animal e conservação, educativos, com instruções sobre a vida animal e formas de preservação de seu bem-estar, entre outros.

**Art. 8º** Fica proibida a instalação de novos zoológicos e aquários no âmbito do Município de Aracaju.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800  
PL: 155/2024 Autoria: Breno Garibalde





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N° 6.215  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

**Art. 10.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de outubro de 2025.

**Ricardo Vasconcelos Silva,  
Presidente.**

**\*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município de Aracaju do dia 29 de outubro de 2025.**

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800  
PL: 155/2024 Autoria: Breno Garibalde





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D1B4-3B92-2A2C-98E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 03/11/2025 08:23:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/D1B4-3B92-2A2C-98E2>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**PORTARIA N° 1205/2025**  
**De 31 de outubro de 2025.**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando previr ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

Página 1 de 3

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe  
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, desde que atendam as determinações do contrato;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstaciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações;

**VIII** - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

**IX** - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE, os servidores especificados, nas respectivas funções de Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato:

Página 2 de 3

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe  
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

I– Givanilde dos Santos, sob matrícula nº 84494, CPF nº 913.xxx.xxx-68 – Gestora do Contrato;

II– Marcos Santana Silva, sob matrícula nº 80046, CPF: 661.xxx.xxx-87 – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de Registro de Preços nº 55/2025, 56/2025, 57/2025 e 58/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 18/2025.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
<b>COMERCIAL CAETANO EIRELI (ARP nº 55/2025)</b>		
<b>RL INFORMÁTICA LTDA (ARP nº 56/2025)</b>	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju (CMA), contemplando desktops, notebooks e tablets.	<b>30/10/2025 a 30/10/2026</b>
<b>KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (ARP nº 57/2025)</b>		
<b>D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA (ARP nº 58/2025)</b>		

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de gestor ou fiscal de contratos de forma individualizada.

**Art. 5º** - Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2025.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju**

Página 3 de 3

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe  
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E4FA-9007-BDA9-1ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 03/11/2025 08:16:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E4FA-9007-BDA9-1ACE>